

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES GERAIS

Número do processo: PMF I 00101123/2025

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsáveis pelas informações do ETP:

Luciana de Souza Cardoso Calegari, matrícula n. 34110-0. **Unidade de atuação:** Núcleo de Atendimento Judicial. **Contatos:** 48-3239.1570, 48-99190.7818, sms.judicial@gmail.com.

Mislaine Edna Pereira, matrícula: 33833-8. **Unidade de atuação:** Assessoria de Compras. **Contatos:** 48-3239.1525, gerenciadecompras.sms@pmf.sc.gov.br.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se da necessidade de aquisição de medicamentos para o cumprimento de decisões judiciais proferidas contra o Município de Florianópolis, sob pena de multas, sequestros de recursos financeiros do município, e/ou do crime de desobediência em face do gestor.

Assim, o presente processo licitatório faz-se necessário para garantir o abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses, tendo como base as decisões judiciais em favor dos usuários ativos, que buscam medicamentos de uso contínuo para os mais variados tipos de tratamentos.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Estas aquisições não estão prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025. A não inclusão da aquisição de medicamentos para cumprimento de ordens judiciais no Plano deve-se à natureza imprevisível e emergencial dessas demandas. As ordens judiciais determinando o fornecimento de medicamentos decorrem, em sua maioria, de ações individuais e coletivas propostas por usuários do sistema de saúde, cujas decisões judiciais são proferidas ao longo do exercício, sem possibilidade de estimativa prévia quanto à quantidade, especificidade ou cronograma de atendimento.

Ademais, essas aquisições, por seu caráter excepcional e não programável, não se enquadram nos critérios de planejamento ordinário exigidos para inclusão no PCA. Ressalta-se que, mesmo diante da ausência de previsão formal no plano, a Administração adota medidas necessárias para o cumprimento tempestivo das decisões judiciais, observando os princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos Internos:

- a) Deverá ser apresentada cópia da bula ou do Certificado de Registro Sanitário do produto na ANVISA/MS que aponte a apresentação farmacêutica de todos os medicamentos cotados;
- b) Certificado de Registro Sanitário do produto na ANVISA/MS ou sua publicação no Diário Oficial da União, em conformidade com o artigo 14, parágrafo 4º do Decreto nº 79.094/1977. Caso o Certificado de Registro do produto esteja vencido, a licitante deverá apresentar juntamente com este, o último pedido de reavaliação na ANVISA/MS;
- c) Os medicamentos deverão ser entregues com prazo de validade equivalente a no mínimo 75% de sua validade contada da data da fabricação, para produtos em que o prazo total for superior a 01 (um) ano; e de 90% de sua validade para produtos em que o prazo total for igual ou inferior a 01 (um) ano;
- d) Alvará Sanitário ou Autorização de Funcionamento equivalente, expedido pelo Órgão Estadual ou Municipal, responsável pelo controle sanitário para fabricação ou comércio de medicamentos, em plena validade;
- e) Autorização de Funcionamento expedida pelo Ministério da Saúde, ou publicação no Diário Oficial da União, em consonância com o inciso VII, do art. 7º, da Lei n.º 9.782/99, e inciso VII, do art. 3º c/c art. 4º, do Decreto n.º 3.029/99; da empresa proponente, em plena validade;
- f) A licitante (matriz ou filial) que cotar preços para os medicamentos relacionados na Portaria nº 344 de 12/05/98 da SVS/MS deverá apresentar cópia da Autorização Especial conforme Art.2º da referida portaria, em plena validade;

- g) A licitante que for distribuidora dos medicamentos relacionados na Portaria nº 344 de 12/05/98 da SVS/MS deverá apresentar cópias da Autorização Especial da Empresa Fabricante e da Distribuidora conforme Artigo 2º da referida portaria em plena validade;
- h) Certificado de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Farmácia local, em plena validade;

3.2. Requisitos Externos (legais):

- a) O preço de venda da contratada deverá observar, conforme orienta a Câmara de Regulação de Medicamentos da ANVISA (CMED), que regula o comércio de medicamentos no Brasil, o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), utilizado como referência quando a compra for motivada por ordem judicial. O PMVG é o resultado da aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) sobre o Preço de Fábrica, estando regulamentado pela Resolução nº 3/2011, sendo este o desconto mínimo obrigatório a ser aplicado nas vendas de medicamentos para atendimento às ordens judiciais.
- b) A contratação deverá atender às disposições da legislação vigente no que tange à regulamentação da licitação, conforme Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas SEGES/ME pertinentes.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

Conforme Anexo I.

As ordens judiciais para fornecimento de medicamentos não possuem prazos e quantitativos estabelecidos, mas estão condicionadas às exigências e regulamentos sobre a dispensação de medicamentos no Brasil, conforme legislação sanitária, bem como alterações de posologia e acompanhamento do assistido pelo Sistema Único de Saúde – SUS, a quantidade de medicamentos varia periodicamente. Assim, a programação considerou o abastecimento para o período de 12 (doze) meses, tendo como base as decisões judiciais dos usuários ativos até a presente data.

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

A solução apresentada é a aquisição do objeto por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço, uma vez que os itens, de acordo com a legislação vigente, enquadram-se como comuns. Assim, como estímulo à ampla concorrência dos licitantes, a contratação será dividida em itens unitários. É importante destacar que os medicamentos não possuem prazos e quantitativos pré-estabelecidos, variando periodicamente. A aquisição dos itens, assim, será de forma gradativa, à medida em que houver necessidade, observando o saldo disponível na respectiva ata de registro de preços.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:

Conforme anexo II.

O custo estimado total para a presente licitação é de R\$ 101.619,2613 (cento e um mil, seiscentos e dezenove reais e dois mil, seiscentos e treze décimos de milésimo de real). O valor estimado de cada medicamento foi apurado com base na média aritmética dos preços pesquisados, considerando: (i) os valores das compras judiciais registradas no Banco de Preços em Saúde (BPS) e, na ausência destes, os das compras administrativas; e os valores do (ii) maior e do (iii) menor Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, ACOMPANHADA DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO:

Entre as soluções disponíveis no mercado, a opção mais viável é a aquisição dos itens / contratação de fornecedores para recompor o estoque de medicamentos desta Secretaria Municipal de Saúde.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O parcelamento da solução foi adotado e a licitação será organizada por itens, uma vez que o objeto é divisível e o parcelamento não implica em prejuízo para o conjunto da solução, tampouco gera perda de economia de escala. A adoção do parcelamento visa propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS, CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Pretende-se o cumprimento de decisões judiciais proferidas contra o Município de Florianópolis, sob pena de multas, sequestros de recursos financeiros do município, e/ou do crime de desobediência em face do gestor, visando assim a manutenção dos estoques. Busca-se, desta forma, assegurar a continuidade do fornecimento dos medicamentos que foram judicializados – nesse sentido, tem-se como contratação correlata a contratação de serviços de logística de materiais e gestão de almoxarifado, que inclui o recebimento, armazenamento e distribuição dos medicamentos.

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Com base nas razões fáticas apresentadas e nos motivos expostos, tem-se que a presente aquisição é viável e imprescindível, e a formalização de ata de registro de preços é a escolha que melhor atende à demanda apresentada.

Florianópolis, 02 de junho de 2025.

**LUCIANA DE SOUZA CARDOSO
CALEGARI**

Núcleo de Atendimento Judicial SMS

MISLAINE EDNA PEREIRA

Assessoria de Compras

ANEXO I - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Quadro 1 – Relação de medicamentos e quantidades

Item	Código e-Pública	Medicamentos - Especificação	Apresentação	Quantidade
01	34742	Ciclobenzaprina, Cloridrato 10mg	Comprimido	360
02	119276	Diltiazem, Cloridrato 90mg, ação prolongada	Cápsula	720
03	49088	Doxazosina, Mesilato 2mg	Comprimido	720
04	49089	Doxazosina, Mesilato 4mg	Comprimido	720
05	56579	Finasterida 5mg	Comprimido	360
06	64518	Insulina Degludeca 100 UI/ml, Solução Injetável, refil 3ml (tubete)	Frasco	36
07	64523	Insulina Glargina 100UI/ml, Solução Injetável frasco 10ml	Frasco	60
08	64533	Insulina Lispro 100UI/ml, Solução Injetável frasco 10ml	Frasco	24
09	64538	Insulina Lispro 100UI/ml, Solução Injetável refil 3ml (tubete)	Unidade	250
10	70722	Liraglutida 6mg/ml, Solução Injetável, Seringa 3ml	Unidade	36
11	110272	Teriparatida 250mcg/ml, Solução Injetável, 2,4ml com sistema de aplicação	Frasco	12
12	35407	(Port 344/98 C1) Clomipramina, Cloridrato 25mg	Comprimido	720
13	84562	(Port 344/98 C1) Paliperidona, Palmitato 150mg, Suspensão Injetável Seringa preenchida 1,5ml ¹	Unidade	18
14	116309	(Port 344/98 C1) Venlafaxina, Cloridrato 150mg	Cápsula	720
15	119119	(Port 344/98 B1) Clonazepam 2,5mg/ml, solução oral gotas, frasco 20ml	Frasco	12

¹ A apresentação do medicamento Paliperidona para consulta de preços (BPS) e PMVG é de 100mg/mL (Seringa preenchida 1,5mL). A posologia é de 1 ampola a cada 21 dias, por isso o cálculo de 18 ampolas para 12 meses de tratamento (Apresentação de 100 mg/1,5mL)

Fonte: Núcleo de Atendimento Judicial, 2025.

ANEXO II - ESTIMATIVA DE VALOR
Quadro 2 – Estimativa de custos totais

Item	Código e-Pública	Medicamentos - Especificação	Unidade Medida	Qtd	Média BPS ¹ (R\$)	Maior PMVG ² (R\$)	Menor PMVG ² (R\$)	Único PMVG ² (R\$)	Valor unitário ³ (R\$)	Valor Total (R\$)
01	34742	Ciclobenzaprina, Cloridrato 10mg	Comprimido	360	1,3400	1,5400	0,4666	-	1,1155	401,5920
02	119276	Diltiazem, Cloridrato 90mg, ação prolongada	Cápsula	720	1,9900	-	-	1,7630	1,7630	1.269,3600
03	49088	Doxazosina, Mesilato 2mg	Comprimido	720	0,1300	2,4500	0,0229	-	0,8676	624,6960
04	49089	Doxazosina, Mesilato 4mg	Comprimido	720	0,5400	8,8800	0,9710	-	3,4637	2.493,8400
05	56579	Finasterida 5mg	Comprimido	360	0,2200	4,7150	2,3860	-	2,4403	878,5200
06	64518	Insulina Degludeca 100 UI/ml, Solução Injetável, refil 3ml (tubete)	Frasco	36	154,5000	127,8800	127,8300	-	127,8800	4.603,6800
07	64523	Insulina Glargina 100UI/ml, Solução Injetável frasco 10ml	Frasco	60	150,1900	251,1600	104,7800	-	168,7100	10.122,6000
08	64533	Insulina Lispro 100UI/ml, Solução Injetável frasco 10ml	Frasco	24	60,8600	-	-	97,2600	79,2600	1.897,4400
09	64538	Insulina Lispro 100UI/ml, Solução Injetável refil 3ml (tubete)	Unidade	250	31,8300	45,5900	35,6300	-	37,6833	9.420,8333
10	70722	Liraglutida 6mg/ml, Solução Injetável, Seringa 3ml	Unidade	36	391,6100	203,8400	203,8100	-	203,8400	7.338,2400
11	110272	Teriparatida 250mcg/ml, Solução Injetável, 2,4ml com sistema de aplicação	Frasco	12	2.632,7700	2.813,8600	472,5300	-	1.973,0533	23.676,6400
12	35407	(Port 344/98 C1) Clomipramina, Cloridrato 25mg	Comprimido	720	1,7000	1,7630	1,0200	-	1,4943	1.075,9200
13	84562	(Port 344/98 C1) Paliperidona, Palmitato 150mg, Suspensão Injetável Seringa preenchida 1,5ml ¹	Unidade	18	2.121,9800	1.779,6900	1.779,5900	-	1.779,6900	32.034,4200
14	116309	(Port 344/98 C1) Venlafaxina, Cloridrato 150mg	Cápsula	720	6,6800	14,1380	2,6690	-	7,8290	5.636,8800
15	119119	(Port 344/98 B1) Clonazepam 2,5mg/ml,	Frasco	12	9,7600	18,0400	8,3500	-	12,0500	144,6000

		solução oral gotas, frasco 20ml								
CUSTO TOTAL ESTIMADO										101.619,261 3

¹ Média ponderada de preços do Banco de Preços em Saúde – BPS, registrados em compras judiciais e, na ausência destas, em compras administrativas. Período apurado, ano de homologação de 2024 à 2025, consultado em <http://bps.saude.gov.br/visao/consultaPublica/index.jsf>

² Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG: A CEMED permite que cada fabricante registre seu próprio preço. Assim, dois laboratórios com o mesmo medicamento e dosagem podem ter PMVGs diferentes, desde que respeitem o teto regulado. Assim, para os cálculos realizados, apresentamos o maior e o menor PMVG encontrados na tabela CMED, assim como o PMVG único, quando há apenas um registro. Tabela CMED Publicada em 14/04/2025. Consultado em <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos>.

³ Valor Unitário – Apurado através da média aritmética dos preços do BPS, Maior PMVG e Menor PMVG, exceto quando a média do BPS for maior que do PMVG único, quando esse último passa a ser o valor unitário estimado para a compra.

Fonte: Núcleo de Atendimento Judicial, 2025.

Assinaturas do documento

"ETP Pregão medicamentos judiciais"



Código para verificação: **74KK4B7U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MISLAINE EDNA PEREIRA** (CPF: ***.782.389-**) em 17/06/2025 às 16:11:44 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/01/2024 - 12:38:16 e válido até 29/01/2124 - 12:38:16.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LUCIANA DE SOUZA CARDOSO CALEGARI** (CPF: ***.004.219-**) em 17/06/2025 às 15:58:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/01/2024 - 15:02:21 e válido até 23/01/2124 - 15:02:21.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00101123/2025** e o código **74KK4B7U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.